

11 ABR 1978

ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador-geral do Maranhão volta a acusar Sarney

Da sucursal de
BRASÍLIA

O procurador-geral do Maranhão, Ernani Coutinho, voltou a acusar em Brasília o senador José Sarney de fomentar a tensão social no Interior do Estado, com a ocupação ilícita de terras devolutas que centenas de posseiros habitam e cultivam desde longa data.

O procurador indicou, como exemplo, a fazenda Maguary, da qual o senador arenista se diz proprietário, embora ninguém ignore no Maranhão que ela é formada por terras do Estado. O procurador foi a Brasília para dar cumprimento a uma precatória para citação do Inca e da Funai, para que as duas entidades do governo federal compareçam no dia 19 à audiência e julgamento da ação discriminatória na comarca de Santa Inês, onde se situa a fazenda Maguary.

Nessa ação discriminatória, a procuradoria geral do Maranhão pediu também a citação do senador Sarney e sua mulher e de 104 posseiros. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Luzia, segundo disse o procurador Ernani Coutinho, fez o levantamento de mais de 300 posseiros que também querem habilitar-se no processo. A ação proposta pelo governo do

Maranhão visa a separar das particulares as terras públicas, fixando-se os limites da área devoluta para registro e utilização.

"Esse procedimento — explicou o procurador Ernani Coutinho — tem marcante interesse social, pois objetiva proteger os que há longos anos ocupam a terra e dela vivem com sua prole, geralmente numerosa. A lei federal 6.383, de 1976, que regula o processo discriminatório de terras devolutas, demonstra a preocupação do presidente Geisel em resolver o problema fundiário, titulando os legítimos posseiros, que se transformarão, assim, em proprietários, e erradicando os focos de agitação no interior do País".

O procurador-geral do Maranhão acrescentou que o caso da fazenda Maguary, que ocupa parte da área discriminada, tem como origem o aforamento ilegalmente concedido pela Prefeitura de Santa Luzia a José Salomão, o que constitui "aberração jurídica", na medida em que o município não pode aforar terras do Estado. José Ribeiro Salomão, por força de demarcatórias igualmente ilícitas, ampliou de 300 para quase seis mil hectares a área devoluta e a negociou, depois, com o senador, que sabia dessas irregularidades denunciadas no ano passado, na CPI da Câmara.